



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3668/08
PR Nº 031/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 237 /08 – CCJ

**Concede o Troféu Câmara Municipal de
Porto Alegre ao Senhor Cezar Miola.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Claudio Sebenelo.

O Projeto foi apregoadado pela Mesa em 23 de junho de 2008.

Na análise do Projeto, a Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à sua tramitação, fl. 13.

É o relatório.

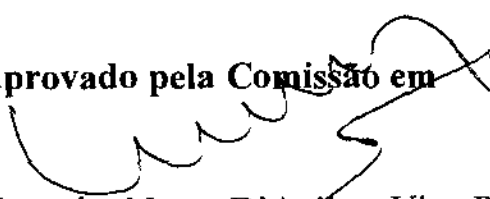
O Projeto é legal.

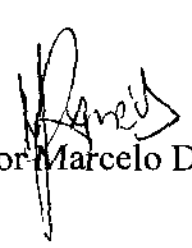
Diante do acima exposto, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

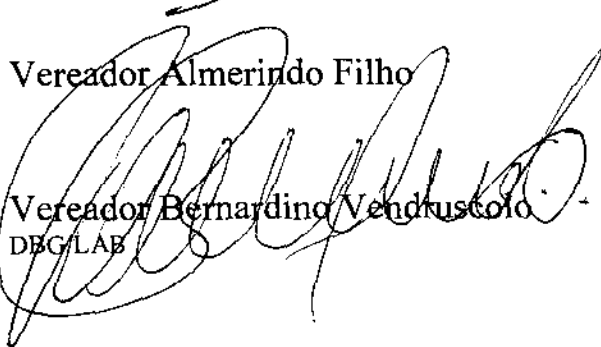
Sala Ruy Cirne Lima, 14 de agosto de 2008.


**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.**

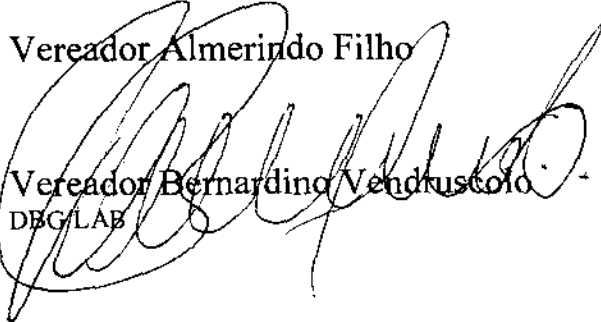
Aprovado pela Comissão em 19-8-08


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Marcelo Danéris


Vereador Almerindo Filho

Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vendruscolo
DEG/LAB

Vereador Valdir Caetano